



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Supressão Vegetação	12040000448/19	AGENCIA ESPECIAL DE JANUARIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: IVAN BONFIM DE OLIVEIRA
Endereço: RUA VOLTAIRE, 150
Município: MONTALVANIA UF:MG
CPF/CNPJ: 150.501.306-20
Bairro: CENTRO
CEP: 39.495-000 Telefone: (9) 9807-8780

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: IVAN BONFIM DE OLIVEIRA
Endereço: RUA VOLTAIRE, 150
Município: MONTALVANIA UF:MG
CPF/CNPJ: 150.501.306-20
Bairro: CENTRO
CEP: 39.495-000 Telefone: (9) 9807-8780

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Rio Cocha
Município/Distrito/UF: MONTALVANIA-MG
Registro: 4253 E OU 02 00 MONTALVANIA
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 578.636 Y(7): 8.420.795
Coordenada Geográfica:
Área Total (ha): 567,5100
Área Total RL (ha): 0,0000
INCRA (CCIR):
Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23L

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha) 0,0000
Área Total (ha) 0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	132,5100	ha
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204	113,9200	ha
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	171,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Pecuária		189,3100

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

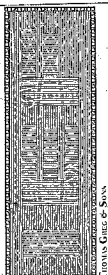
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Caatinga	132,5100
Total	132,5100
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	132,5100
Total	132,5100

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		198,76	M3
MADEIRA BRANCA		89,02	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Área	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	6,4849
APP com uso antrópico consolidado	0,0000
Total	6,4849



10 - RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CASSIO STRASSBURGER DE OLIVEIRA - MASP: 1367515-2

Data da Vistoria: quarta-feira, 30 de outubro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Esméria Ingrid Costa Barbosa
 Coord. Regional de Proteção à Fauna
 IEE - Urubia Alto Médio São Francisco
 MASP 10570000

(assinatura, masp e carimbo)

12 - VALIDADE

JANUÁRIA, 19/12/2019

Data de Emissão: 19/12/2019

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

6. Das medidas mitigadoras e compensatórias:

Respeitar os limites da área demarcada para intervenção ambiental, conforme planta topográfica anexa ao processo;
 Respeitar a Reserva Legal;
 Preservar todos os indivíduos de *Dimorphandra mollis* (Faveia), *Tabebuia caryocarpa* (Pau d'arco), *Caryocar brasiliense* (Pequi), *Astronium fraxinifolium* (Gongalo Alves), *Tabebuia caraba* (Caraba) e *Myracrodon urundeuva* (Aroeira);
 Adotar medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões na área de intervenção;
 Proibido o uso de fogo sem prévia autorização do órgão competente.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SIRGAS 2000	23K	579562	8420974
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204					
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural					

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETEARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SO É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”